

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO  
PROCESSO No. 006/85  
FLS. 014  
[Assinatura]

LEI Nº 051/PMC/85

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNI-  
CIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO.

O Prefeito Municipal de Cacoal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal, aprovou, e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crê-  
dito especial ao orçamento vigente, para ampliação do  
Estádio Municipal no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta mi-  
lhões de cruzeiros) que será consignado no mesmo, conso-  
ante o abaixo discriminado:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
1.011	AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS
	4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES
	Cr\$ 30.000.000

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito especial fica reduzido no or-  
çamento vigente a seguinte dotação:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJA- MENTO

[Assinatura]

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
4.1.2.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 30.000.000

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO	
PROCESSO No.	006/85
FLS.	015

Art. 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAFÉ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de  
março do ano de 1985 (hum mil novecentos e oitenta e cin-  
co).

  
Josino Brito  
Prefeito Municipal